



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS LUZERNA*  
Rua Vigário Frei João, 550 - Centro – Luzerna/SC – CEP: 89609-000  
Fone/Fax: (49) 35234300 – [luzerna@luzerna.ifc.edu.br](mailto:luzerna@luzerna.ifc.edu.br)

**PORTARIA N° 169/GAB/DG/CLUZ/IFC/2016, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016**

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Luzerna*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.224/2012, de 08/11/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/11/2012 e Portaria n° 2.241/2012, de 12/11/2012, publicada no Diário Oficial da União de 14/11/2012,

Resolve:

Art. 1º – **CANCELAR** o período de férias de 17/10/16 a 29/10/16 da servidora **DAIANI PAULETTI PERAZZOLI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 1753669, lotado(a) no *Campus Luzerna*, tendo em vista necessidade desta instituição.

Art. 2º – Determinar novo período de usufruto para 05/12/16 a 17/12/16.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

---

**Eduardo Butzen**  
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC *Campus Luzerna*  
Portaria n° 2.224 de 08/11/2012  
Publicada no DOU em 09/11/2012